

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/63169 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, para aquisição de 03 (três) vagas para o curso "Gestão de Material, Almoxarifado e Patrimônio Público" que ocorrerá nos dias 05 e 06 de outubro do ano de 2023, de forma presencial, na cidade de São Paulo/SP, no valor global de R\$ 8.340,00 (Oito mil duzentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 5 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f139d65e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar